



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 108/2022

ENGAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

30 MAI 2022

PRESIDENTE

Considerando que nosso Município consta com 95 (noventa e cinco) monitores de educação básica, segundo informações:

Considerando a Lei Federal 11.738, 16/07/2008 que instituiu o Piso Salarial Nacional aos Profissionais do Magistério de Educação Básica;

Considerando que, para o exercício do cargo de monitor escolar da educação básica, é exigido a formação acadêmica para lecionar na Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ou seja, mesma formação exigida para os profissionais de magistério da Educação Básica;

Considerando, contudo, que há distinção salarial e de jornada entre os profissionais que exercem o cargo de monitor escolar em comparação aos profissionais do Magistério Público, embora haja mesma exigência de formação acadêmica para ambos;

Considerando o dever desta Edilidade em fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) A Administração Municipal pretende equiparar a remuneração inicial dos monitores de educação básica aos dos professores de educação básica? Quando será realizada essa equiparação? Justificar resposta.

b) Existe dotação orçamentária para realizar essa equiparação salarial? Favor indicar a rubrica orçamentária.

c) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora